



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

PORTARIA Nº163/2021/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 033/2014, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio.

COORDENADOR:

André Luigi Amaral di Salvo, SIAPE 1793017

MEMBROS DOCENTES TITULARES:

ÁREA TÉCNICA: Maria de Fátima Freitas Bueno, SIAPE 2440933, e

ÁREA BÁSICA: Daniel Moreira Lupinacci, SIAPE 1837725.

MEMBROS DOCENTES SUPLENTE:

ÁREA TÉCNICA: Roberta Bonamichi Guidi Garcia, SIAPE 2222291, e

ÁREA BÁSICA: Everaldo Rodrigues Ferreira, SIAPE 2280101.

MEMBROS DISCENTES TITULARES:

Vanessa dos Santos, e

Mikael Henrique Coutinho Ferreira.

MEMBRO DISCENTE SUPLENTE:

Camila Betania Barbosa de Moraes, e

Felipe Nicolas Ribeiro Isidoro.

MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO TITULARES:

Emerson Michelin, SIAPE 1957670, e

Silvino Jose Santos Pimenta, SIAPE 1090582.

MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO SUPLENTE:

Karina Aguiar de Freitas Souza, SIAPE 3006531, e

Alessandro Francisco Rangel, SIAPE 1172014.

Art. 2º Os membros docentes e técnico-administrativos em educação terão mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução em mais um mandato consecutivo.

Art. 3º A representação discente terá mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 14 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

WAGNER ROBERTO PEREIRA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Pereira**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - IFS - GAB-INC, em 14/09/2021 16:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179699

Código de Autenticação: 4aaadc377a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais